

DECRETO Nº. 14.808/11
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 498.529,86.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 498.529,86 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-449052	Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.529,86
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	310.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
-------	---	--


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

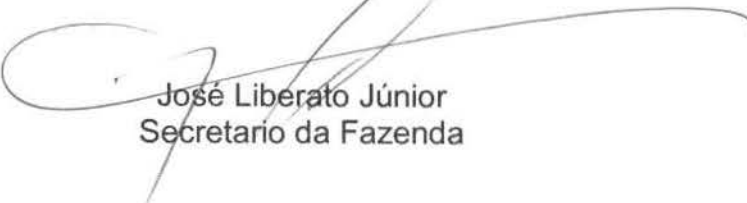
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-133920007.1041	Construção e Operacionalização do Teatro Municipal	
30.10-449051	Obras e Instalações	270.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições	3.666,67
45.10-278120018.2050	Locação de Imóveis	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.863,19

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

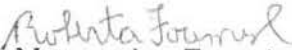
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de novembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos